



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 001/2025 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024, DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 008/2024/SEMINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PUBLIC REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, titular do RG nº 6106689 PC/PA e CPF nº 001.290.912-27, residente e domiciliado na Rua da Vida, nº 64, Livramento, na cidade de Santarém-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **ALEX F CAVALCANTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **34.194.638/0001-22**, com sede na Travessa Luís Barbosa, 2665 C, Lagunho, Santarém – PA, CEP 68.041-120, Contato (93) 99162-2700, endereço eletrônico: alexferreira353@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ALEX FERREIRA CAVALCANTI**, portador do RG nº 00259596937 DETRAN/PA e CPF/MF nº 608.393.092-87, residente e domiciliado na Travessa Luís Barbosa, 2665 C, Lagunho, Santarém – PA, CEP 68.041-120, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula II do Contrato 001/2025-SEMED do Pregão Eletrônico 009/2024, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS, DE CENTRAIS DE AR, INCLUINDO MÃO DE OBRA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS, PARA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS**. Finalidade: Aditivo de Prazo, de acordo com o Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA II. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 08/01/2026, fica através do presente termo aditivo prorrogada por mais 05 (Cinco) meses, sendo de 09/01/2026 a 09/06/2026.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2025:

Dotação: 12.368.0006.2127.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 1550
Ficha: 266

3.2. A dotação relativa ao exercício financeiro de 2026, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém (PA), 08 de Janeiro de 2026.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS
CONTRANTE

ALEX F. CAVALCANTI LTDA
CNPJ nº 34.194.638/0001-22
ALEX FERREIRA CAVALCANTI
CPF/MF nº 608.393.092-87